

## RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023

1. Nos termos do Capítulo III, artigo 35, dos estatutos da Confraria da Nossa Senhora da Nazaré, passamos a apresentar o relatório sobre a ação de fiscalização por nós exercida sobre a conta de gerência que foi submetida á nossa apreciação pela Mesa Administrativa.

2. Durante o ano acompanhamos a gestão da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré e fomos regularmente informados pela Mesa dos factos mais significativos da sua vida, nomeadamente através das reuniões do Conselho Restrito de Irmãos e das reuniões trimestrais do Conselho Fiscal, que contaram sempre com a presença do Presidente da Mesa Administrativa e do responsável financeiro, não tendo tomado conhecimento de qualquer acontecimento que prejudique a normal evolução da Confraria.

3. O relatório de gestão da Mesa Administrativa é bastante explicito no que diz respeito á sua ação em 2023.

4. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

5. Compete ao Conselho Fiscal examinar e verificar a regularidade das contas e emitir parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Mesa Administrativa, tal como referido no mencionado artigo dos estatutos.

Para isso, efetuamos os procedimentos e verificações que entendemos necessários, tendo em consideração as conclusões da auditoria realizada às contas anuais, com as quais concordamos.

6. Na nossa perspetiva, as demonstrações financeiras, que incluem o Balanço, que evidencia um total de 6.164.952,49 € e um total de Capitais Próprios de 4.112.474,55 €, a Demonstração de Resultados Líquidos que evidencia um resultado líquido do exercício de 247.395,88 € e o anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, foram elaborados de acordo com a legislação em vigor e reproduzem os elementos da Contabilidade da Confraria, pelo que apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações à data de 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Certificação Legal das Contas emitida, com a qual concordamos..

7. Perante o atrás exposto e não tendo conhecimento de qualquer infração à Lei nem aos Estatutos, somos do parecer que:

"Sejam aprovadas as contas da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré relativas ao exercício de 2023".

Sítio da Nazaré, 4 de abril de 2024.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º. Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º. Vogal: \_\_\_\_\_